

**PORTARIA N.º: 281/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **LUIZ CARLOS GROSS**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 308.132-0; **OSMAR RODRIGUES DA COSTA**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 262.537-7; e, **EDSON LUIZ LUNA**, Investigador de Polícia, matrícula n.º 292.044-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SB LTDA**, credenciado sob o n.º 006/99, com endereço comercial situado na Rua Paula Pereira, n.º 430, bairro Centro, em Canhoinhas/SC, vez que há indícios de irregularidades na emissão de Carteira Nacional de Habilitação. Desta forma, o CFC SB Ltda infringiu art. 21, inc. XI, XII, XVI e XIX da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**

*Delegado de Polícia*

*Diretor Estadual*